



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 6 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 01103 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3261B604B699A85CF23EF5B152F93C4

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 279/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022 - "ALTERA OS VALORES DO DECRETO Nº 83 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E DEMAIS SERVIDORES DA PRÉFECTURA MUNICIPAL."
- DECRETO Nº 278/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022 - "EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**BUERAREMA**
PREFEITURA**DECRETO Nº 279/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022**

Altera os valores do decreto nº83 de 16 de fevereiro de 2017 que trata da atualização dos valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores da Prefeitura Municipal de Buerarema.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que trata o artigo 4º da Lei 396/92 que autoriza ao poder Executivo Municipal a atualização dos valores concedidos de diárias via decreto;

CONSIDERANDO que a última atualização dos valores de diárias se deu através do decreto 83 de 16 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que os valores até então praticados estão muito aquém do usual em cidades da região;

CONSIDERANDO que o percentual do IGP-M no período foi na ordem de 76,97%;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de concessão de diárias do município de Buerarema conforme as tabelas a seguir:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Tabela 1 – Viagens a Salvador e Cidades de outros Estados:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 853,92
Secretários e Assessores	R\$ 614,83
Chefes de Departamentos	R\$ 289,51
Demais Servidores	R\$ 231,62

Tabela 2 – Viagens a cidades do interior do Estado:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 409,90
Secretários e Assessores	R\$ 307,41
Chefes de Departamentos	R\$ 135,10
Demais Servidores	R\$ 115,73

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 06 de Maio de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 278/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor Sr. Luis Gustavo Berti Sanjuan Farias, portador do CPF nº 971.980.215-49, que exercia o cargo de Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Turismo.

ART. 2º - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 04 de MAIO de 2022.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*